

**LEI Nº 3.335, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Publicada no Diário Oficial nº 5.020

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao educador e médico Neilton Araujo de Oliveira.**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o título de Cidadão Tocantinense ao educador e médico Neilton Araujo de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado